

# GUIA ACADÊMICO 2026



**Afya** FACULDADE  
PARNAÍBA • PI

DIRETOR PRESIDENTE

**Virgílio Deloy Capobianco Gibbon**

DIRETOR GERAL

**José Francisco Pereira Castro**

DIRETORA ACADÊMICA

**Tereza Cristina de Carvalho  
Souza Garcês**

COORDENAÇÃO

ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

**Marcos Antonio Silva Burgos**

COORDENAÇÃO

ADMINISTRATIVA

OPERACIONAL

**Manuella Rita Celestino do  
Nascimento**

COORDENADORA DE  
PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO,  
EXTENSÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO -  
COPPEXI

**Leidyanne do Nascimento Franca**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
MEDICINA

**Nereu Bastos Teixeira Costa**

(Titular)

**Yuri Dias Macedo Campelo**

(Adjunto)

COORDENAÇÃO INTERNATO  
MEDICINA

**Marcela Karine Saraiva**

**Fernandes Franca**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
DIREITO

**Maria da Graça Borges de Moraes  
Castro**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
ENFERMAGEM

**Ayane Araujo Rodrigues**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
PSICOLOGIA

**Demetrio Felix Beltrao da Silva**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
FARMÁCIA

**José Lopes Pereira Junior**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
NUTRIÇÃO

**Lana Raysa Araujo De Morais**

COORDENAÇÃO NÚCLEO DE  
PRÁTICAS JURÍDICAS

**Luíza Márcia Carvalhodos Reis**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO  
DISCENTE - NAD

**Maria Célia de Carvalho Melo**

SUPERVISOR DE  
RELACIONAMENTO DISCENTE  
LOCAL - SECRETARIA GERAL

**Maria Paula do Nascimento Silva  
Galeno**

BIBLIOTECÁRIA

**Marijane Martins Gramoza  
Vilarinh**



## Prezado estudante da AfYA Faculdade de Parnaíba

É com grande prazer e satisfação que o(a) recebemos na **Afya Faculdade de Parnaíba**, uma instituição particular de ensino superior, mantida pelo Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba S.A e queremos dizer que estamos muito felizes por ter você como nosso aluno.

Somos uma instituição com 10 anos de trabalho e historia, com grandes projetos e resultados de excelência que nos atestam que estamos no rumo certo ao priorizar uma formação profissional de cunho **humanista**, voltada ao desenvolvimento integral de nossos alunos. A nossa missão é nos **aprimorarmos cada vez mais para chegar ao conceito máximo em educação.**

Em nossa gestão, temos trabalhado em melhorar a infraestrutura, aprimoramento da nossa metodologia de ensino e ampliação dos nossos projetos de pesquisa e extensão.



Temos como finalidade oferecer ao estudante um curso diferenciado, preocupado em **estimular a capacidade criativa, o desenvolvimento científico e o pensamento reflexivo**, formando, assim, profissionais capazes de compreender a sociedade contemporânea em suas múltiplas dimensões.

Cabe ainda ressaltar que possuímos o compromisso de fomentar em todos os seus discentes uma postura profissional fundamentada na **ética e na compreensão do homem como um ser em constante interação com o meio ambiente**, tendo em vista a sua complexidade biopsicossocial.

Preparamos para você este Guia Acadêmico com o objetivo de nortear suas ações e sua vida acadêmica, **facilitando sua comunicação com a Faculdade** e, principalmente, orientando-o quanto a questões de ordem institucional.

Assim, você conhecerá melhor toda a estrutura da AFYA Faculdade de Parnaíba, os serviços e os profissionais com os quais poderá contar ao longo de sua formação acadêmica.

Leia este Guia atentamente e guarde-o durante todo o seu curso, pois nele você encontrará informações importantes para o seu dia a dia na Instituição. A leitura atenta deste Manual resolverá grande parte de suas dúvidas em sua trajetória acadêmica na Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí.

Seja muito bem-vindo!

Estaremos juntos nesta nova etapa de sua vida!



## CONHECENDO A SUA FACULDADE

### UM POUCO DA HISTÓRIA

Afya Faculdade de Parnaíba foi projetada em 2012 e teve sua autorização pelo MEC em 2015, com o objetivo de ampliar a oferta de uma **formação superior de qualidade nascida Parnaíba** e todas as cidades de seu entorno e, desde então, vem continuamente buscando melhorar em termos de ensino, infraestrutura física e acadêmica.

A seguir, apresentaremos a você a estrutura da Instituição, assim como os atuais representantes de cada cargo. Saiba que todos os profissionais, cada um em sua esfera de competência, desenvolve um **trabalho sério para garantir a excelência acadêmica da Instituição** e está disponível para atendê-lo no que for necessário.

Afya Faculdade de Parnaíba veio se estabelecer de forma a fortalecer e ampliar sua atuação na região de Parnaíba, em função de decisão estratégica de sua entidade mantenedora. O ideário da Afya Faculdade de Parnaíba perpassa sua missão e compõe a sua visão, tendo como base seus valores, sendo eles:



## CULTURA AFYA

Fazemos parte da Afya, o maior hub de educação e soluções digitais médicas do Brasil, a única empresa que se relaciona com o médico em todas as fases de sua carreira. O lugar para viver o melhor da Medicina!

A Cultura Afya tem a cara de tudo que somos e nos tornamos. Nossa Missão e Propósitos, são os alicerces de nossas ações, e nossos valores permeiam todas as conquistas, internas e externas, fortalecendo nossa identidade enquanto instituição de ensino.

**MISSÃO:** Prover um ecossistema que integra educação e soluções digitais para a jornada médica, potencializando a formação, atualização, assertividade e produtividade dos profissionais da saúde.

**VISÃO:** Transformar a saúde em conjunto com quem tem a Medicina como vocação.

### VALORES:

#### Gente é o melhor da gente

O respeito dita todas as nossas relações. Valorizamos e cuidamos de quem está com a gente. Nutrimos um ambiente de desenvolvimento e alto desempenho. Assumimos o nosso protagonismo.



#### Confiança nos conecta

Nossa credibilidade e reputação são construídas a cada passo que damos. Nosso caminho é sempre o da integridade e ética. Construímos pontes duradouras com a sociedade, agindo com honestidade e responsabilidade.



#### Diversidade nos fortalece

Temos orgulho de nossa pluralidade. Incluímos e promovemos oportunidades para as pessoas de diferentes sotaques, crenças e origens. Acreditamos que as diferenças potencializam nossa capacidade de inovação em negócios diversos e fortalecem nossas conexões.



#### Inquietude nos move

Somos questionadores, ousados, inquietos. Chegamos para resolver e nos colocamos como parte da solução. Buscamos soluções ágeis e flexíveis. Valorizamos o intraempreendedorismo e inovamos em um ambiente em constante transformação. Temos garra, coragem e brilho nos olhos.



#### Excelência em toda jornada

Buscamos conhecer de perto e entender profundamente o que é mais importante para nossos estudantes e clientes. Temos compromisso com a satisfação e o sucesso de quem está com a gente. Somos apaixonados por entregar produtos e serviços com excelência.



#### Resultados constroem o futuro

Somos guiados pela busca de resultados consistentes com crescimento sustentável. Temos a ambição de ser a maior referência em educação e em soluções para a prática médica. Geramos valor para clientes, alunos, parceiros, acionistas e sociedade.



## DIRETORIAS

**DIRETOR GERAL:** José Francisco Pereira Castro

**DIRETORA ACADÊMICA:** Tereza Cristina de Carvalho Souza Garces

## COORDENAÇÕES DOS ÓRGÃOS ACADÊMICOS E SUPLEMENTARES

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA:** Marcos Antonio  
Silva Burgos

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO:** Leidyane do Nascimento Franca

**SUPERVISORA DA SECRETARIA:** Maria Paula do Nascimento Silva  
Galeno

**PONTO FOCAL DO BOLSAS E FINANCIAMENTOS:** Maria Girlane da  
Silva Carvalho

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO DISCENTE:** Maria Célia de Carvalho  
Melo

**OUVIDORIA RESPONSÁVEL:** Carmem Vieira Castelo Branco Almeida

**BIBLIOTECÁRIA:** Marijane Martins Gramoza Vilarinho

## CURSOS – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

### DIREITO



O curso de direito é um dos mais procurados do Brasil, isso porque a profissão de Advogado é uma das profissões mais bem vistas socialmente no nosso país. A graduação de direito é único caminho para que deseja se tornar um Advogado, Promotor ou Juiz, a faculdade é necessária para a formação nessas áreas e ela irá te oferecer todo o conhecimento necessário para que você possa atuar em uma dessas áreas. Na graduação de Direito você vai conhecer mais sobre o sistema legal do Brasil, os diversos tipos de direito que existem para que você se especialize e todas as habilidades necessárias para ser um bom advogado.

A graduação em Direito no Afya Faculdade de Parnaíba será realizada em 5 (cinco) anos, em sistema de módulos semestrais. Nosso diferencial é priorizar aspectos relacionados às atitudes, formando profissionais com participação responsável na comunidade. Para isso, optamos por uma metodologia ativa e integrada. Assim, disciplinas que tradicionalmente são oferecidas separadamente, encontram-se integradas, intencionalmente combinadas. Além disso, para incentivar e instigar uma aprendizagem efetiva, realizamos aulas subdividindo a turma em pequenos grupos.

## Coordenadora do Curso:

- Profa. Msc. Maria da Graça Borges de Moraes Castro;
- E-mail: maria.castro@afya.com.br

## MEDICINA



O curso de Medicina da Afya Parnaíba é reconhecido pela sua excelência acadêmica e pelo rigor na formação dos futuros médicos. Nossos estudantes têm acesso a laboratórios de última geração, bibliotecas atualizadas e uma matriz curricular que integra teoria e prática de maneira equilibrada.

A qualidade do curso é atestada pelos altos índices de aprovação em exames nacionais e internacionais e pela atuação bem-sucedida de nossos egressos no mercado de trabalho.

Comprometido com a inovação no ensino, o curso de Medicina da Afya Parnaíba utiliza metodologias ativas que colocam o estudante no centro do processo de aprendizagem, que estimula o pensamento crítico e a resolução de problemas, e a aprendizagem por Projetos, que permite aos alunos desenvolverem

habilidades práticas e aplicarem o conhecimento adquirido em situações reais. Além disso, o uso de simulações clínicas e a participação em estágios supervisionados desde os primeiros anos de curso garantem uma formação prática e experiencial.

### Coordenadores do Curso:

- **Profa. Esp. Nereu Bastos Teixeira Costa** – Titular
- E-mail: [nereu.costa@afya.com.br](mailto:nereu.costa@afya.com.br)
  
- **Prof. Dr. Yuri Dias Macedo Campelo** – Adjunto
- E-mail: [yuri.campelo@afya.com.br](mailto:yuri.campelo@afya.com.br)

## ENFERMAGEM



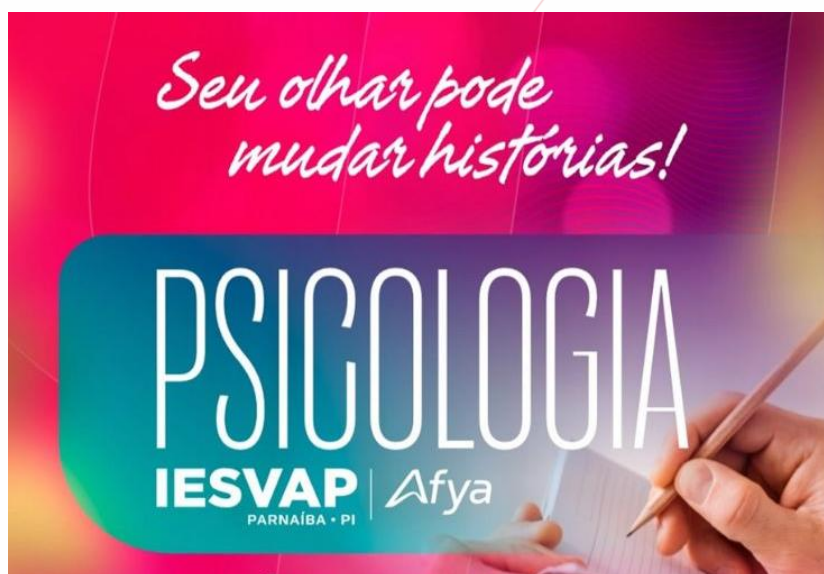
No curso de Enfermagem do Afya Parnaíba, as atividades de ensino buscam uma vinculação com a pesquisa e a extensão, a fim de garantir que: envolvam tanto a produção do conhecimento quanto tenha sua contribuição social; cada atividade de pesquisa se articule com o conhecimento existente e seja vinculada com a melhoria da qualidade de vida da população; as ações extensionistas sejam um espaço privilegiado no qual docentes, discentes e comunidade articulem a difusão e a produção do conhecimento acadêmico e do

conhecimento popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem como suas soluções de forma solidária e responsável.

**Coordenadora do Curso:**

- Profa. Dra. Ayane Araujo Rodrigues
- E-mail: [ayane.rodrigues@afya.com.br](mailto:ayane.rodrigues@afya.com.br)

**PSICOLOGIA**



O curso de Psicologia do Afya Parnaíba forma profissionais preparados para atuar de forma ética, crítica e transformadora nos diversos contextos da saúde mental. Com foco nas áreas de Saúde e Clínica, o curso alia teoria e prática por meio de metodologias ativas, que colocam o aluno como protagonista do aprendizado, desenvolvendo autonomia, pensamento crítico e habilidades técnicas.

A formação inclui atividades teóricas, práticas em laboratório, projetos de extensão, eventos como palestras, estágios supervisionados em diversas áreas da Psicologia e estímulo à pesquisa. O psicólogo em formação sai preparado para atuar em múltiplos contextos e com diferentes públicos, com uma visão crítica sobre os aspectos psicossociais, culturais, políticos e econômicos que influenciam a sociedade.

**Coordenador do Curso:**

- Profa. Mest. Demetrio Felix Beltrao Da Silva

E-mail: [demetrio.silva@afya.com.br](mailto:demetrio.silva@afya.com.br)

## Nutrição



O Curso de Graduação em Nutrição da Afya Parnaíba tem como objetivo formar nutricionistas com uma formação generalista, humanista e crítica. Este profissional estará capacitado para atuar em diversos contextos, sempre com foco na segurança alimentar e na atenção dietética. O curso promove o desenvolvimento de competências essenciais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como para a prevenção de doenças, considerando tanto indivíduos quanto grupos populacionais.

Os futuros nutricionistas formados pela Afya Parnaíba são preparados para contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida, pautados em princípios éticos e com uma visão crítica e reflexiva sobre as realidades econômicas, políticas, sociais e culturais que os cercam.

**Coordenador do Curso:**

- Profa. Esp. Lana Raysa Araujo De Moraes

E-mail: [lane.morais@afya.com.br](mailto:lane.morais@afya.com.br)

## FARMÁCIA



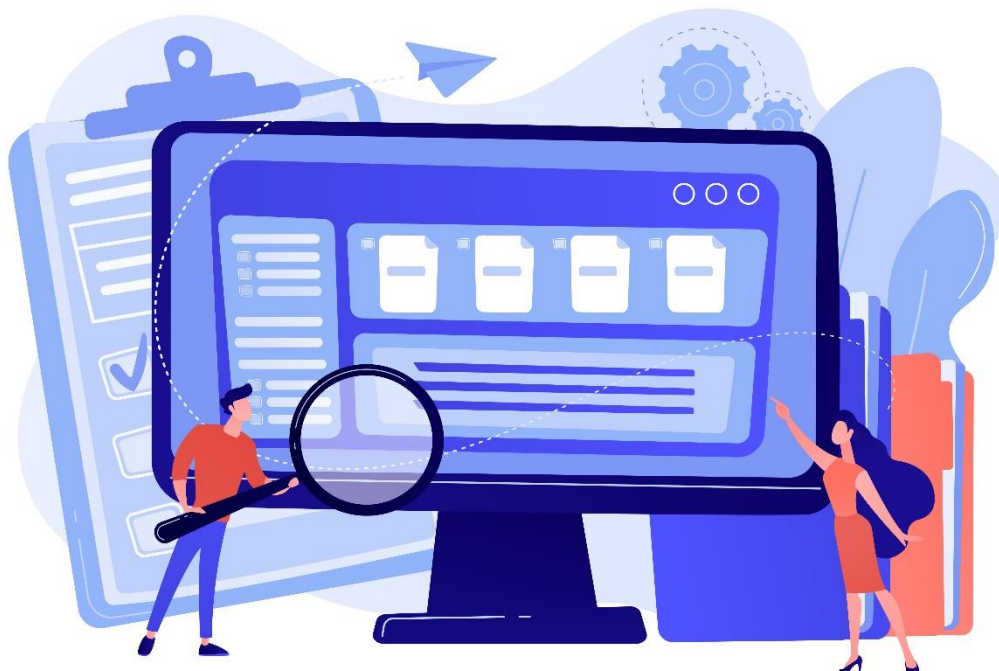
O curso de Farmácia da Afya Parnaíba forma profissionais capacitados a atuar em uma área essencial para a saúde pública e privada. O farmacêutico estuda a composição e os processos produtivos de medicamentos, cosméticos, produtos de higiene e alimentos industrializados. Ele desempenha um papel crucial ao pesquisar, testar substâncias, registrar, distribuir e comercializar produtos, sempre garantindo o cumprimento das normas sanitárias.

**Coordenador do Curso:**

- Profa. Mest. Jose Lopes Pereira Junior

E-mail: [jose.lopes@afya.com.br](mailto:jose.lopes@afya.com.br)

## NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS



### Matrícula

É fundamental que você **FIQUE ATENTO ÀS DATAS DETERMINADAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**. É ela que garante seu vínculo com o curso para o qual foi aprovado. Caso seja maior de idade ou tenha sido emancipado, você mesmo será o responsável por efetuar sua matrícula. Caso contrário, será necessária a presença de um responsável para realizar sua matrícula.

Na matrícula online quanto na presencial (quando for o caso), o aluno ingressante deverá apresentar na Instituição as **cópias e originais dos seguintes documentos**:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente;
- Histórico completo do Ensino Médio ou curso equivalente;

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título eleitoral;
- Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Se for do sexo masculino, deverá apresentar a Carteira de Reservista, ou, na ausência deste, o comprovante de alistamento no Serviço Militar;
- Certidão de Nascimento ou Casamento; e
- Foto 3x4, recente

Outros documentos podem ser solicitados, conforme necessidade de cada curso. Fique atento ao edital de matrícula para verificar a necessidade dos demais documentos ou outros procedimentos necessários. Alunos ingressantes são matriculados automaticamente nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro período letivo do curso.





A partir da data estipulada no edital de rematricula, o aluno deverá fazer sua **renovação de matrícula nas disciplinas que irá cursar no próximo período que se iniciará**. Tenha muita atenção neste momento, pois não é permitido ao aluno alterar, incluir ou excluir disciplinas após prazo informado no calendario academico do semestre.

O procedimento é realizado via **Portal do Aluno**, onde o veterano confirmará os procedimentos acadêmicos e financeiro. Após o pagamento do boleto de matrícula, assinatura ou aceite do contrato educacional, se dará a confirmação automática para o próximo período letivo.

O edital de matrícula é publicado com antecedência no site do Afya Parnaíba. Junto com o edital também é publicado um tutorial ilustrado para ajudá-lo a realizar a matrícula. Não deixe de acessar nosso site <https://www.parnaiba.afya.com.br> e ler o edital.



A não renovação de matrícula nos prazos estabelecidos configura **desistência** do curso e, conseqüentemente, pode implicar na perda da vaga.

## Trancamento da matrícula

O **trancamento de matrícula** é um recurso para o estudante que deseja interromper seu curso, **A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO**, sem perder o vínculo com a Instituição.



O trancamento de matrícula deverá ser requerido conforme calendário acadêmico. É necessário que o estudante esteja em dia com as obrigações financeiras e com a Biblioteca até o mês do requerimento do trancamento.

Ao reabrir a matrícula, o estudante fica sujeito às adaptações decorrentes de possíveis mudanças no currículo pleno do curso a que estiver vinculado, segundo avaliação do Coordenador de Curso, obedecendo às datas previstas no calendário acadêmico.

Independente do curso, para realizar o pedido de trancamento da matrícula, o aluno deverá atender os seguintes requisitos:

- O aluno terá direito a trancar por **até 2 (dois) semestres**, concomitantes ou não. Devendo o mesmo **renovar o trancamento** a cada início de semestre letivo, conforme calendário acadêmico;
- No caso do curso de **Medicina**, o trancamento só poderá permanecer por **até 1 (um) semestre letivo**. Passado este período, o aluno deverá retomar o curso ou será considerado desistente podendo sua vaga ser preenchida;
- Trancamento só pode ser requerido dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico. Em nenhuma outra época do período

letivo é permitido a realização do trancamento;

- O trancamento não pode ser parcial.

A partir da realização do trancamento, o aluno fica **dispensado de qualquer obrigação financeira** com a Faculdade.

### **Cancelamento, transferencia ou desligamento.**

O cancelamento ou desligamento é o ato de **se desvinculo do discente matriculado**, que perde o direito à vaga de seu curso. Isso acontece nas situações em que o aluno: não faz sua renovação de matrícula nos prazos estabelecidos no calendario academico; não renova seu trancamento de matrícula ou requer o destrancamento nos prazos determinados; sofre penalidade disciplinar; cola grau; requer, por interesse próprio o desligamento; é transferido; é desligado por abandono ou evasão; ultrapassou o prazo para integralização do curso.

A matrícula do estudante poderá também ser **cancelada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** a qualquer momento nos seguintes casos: comprovação médica de condições inadequadas de saúde mental, comprovação de matrícula realizada por meio de documentos falsos ou por comprovada má fé.

O aluno pode **solicitar o cancelamento a qualquer momento**. Para cancelar sua matrícula, o estudante não precisa estar **em dia com as obrigações financeiras**. Um novo vínculo com a Afya Parnaíba só poderá ocorrer por participação em novo processo seletivo.

Os prazos para pagamento da multa de rescisão contratual são 07 dias, após a confirmação do cancelamento e emissão.

## Transferência

### Transferência da Afya Parnaíba para outras instituições de ensino

O discente ou seu responsável pode requerer a transferência para outra instituição de ensino. A solicitação de transferência **não exime o estudante da responsabilidade pelo pagamento das mensalidades vencidas** até o dia em que formalizar a solicitação de transferência.

### Transferências de outras instituições para a Afya Parnaíba

A Afya Parnaíba aceita transferência de alunos provenientes de outras instituições de ensino dos mesmos cursos ou áreas afins, com **exceção do curso de Medicina**, este somente do mesmo curso e por **processo seletivo**, mantidos por **instituições de ensino superior brasileira, autorizados ou reconhecidos**.

O candidato deverá inscrever-se nos processos seletivos para transferência, no site do Afya Parnaíba. Serão analisadas as possibilidades de aproveitamento de créditos de disciplinas já cursadas nas instituições de origem.

## Frequência

Para ser considerado assíduo o aluno deverá ter **FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75%**, a qual é apurada pelo professor responsável pela disciplina. Ou seja, o aluno terá **direito a faltar a 25% das horas/aulas** durante o período letivo. Com mais de 25% de faltas, o aluno será considerado **Reprovado por Falta**.



para exemplificar como funciona o sistema de faltas, imagine uma disciplina que possui 40 horas/aula:

$$40h \times 25\% = 10h$$

Isso quer dizer, que durante todo o semestre, o aluno terá direito a faltar até 10 horas!

**Muita atenção para a contagem das aulas!** Uma hora de falta significa 60 minutos perdidos na disciplina. Contudo, cada aula possui 50 minutos, ou seja, uma aula perdida AINDA não configura uma falta. É preciso finalizar os 60 minutos. No Portal do Aluno é possível observar as contagens de faltas por encontro (aula), que podem ser vistas dentro de cada mês, e a quantidade total de horas perdidas na disciplina. É necessário ter cuidado com esse acompanhamento! Em caso de dúvidas, procure a Coordenação de Curso ou a Secretaria Geral.

### **Abono de faltas/atividades domiciliares**

O abono de faltas apenas acontece nos casos amparados pela legislação: reservistas convocados ([Decreto-lei 715/1969](#) e [Decreto 85.587/1980](#)) e alunos com representação na CONAES (Lei 10.861/2004).

A legislação prevê algumas situações em que as faltas podem ser preenchidas por atividades domiciliares, as quais serão definidas pelos coordenadores de curso e professores: **gestantes em licença** ([Lei 6.202/1975](#)) e alguns casos de **afastamento médico** ([Lei 1.044/1969](#)).  
Nesses casos, o aluno deve apresentar **LAUDO/ATESTADO**.



O **Regime Especial/ Atividades domiciliares** é uma forma de compensação de ausência às aulas, através plano de atividades domiciliares, durante o período em que a aluna gestante é obrigada a se afastar da Instituição, mediante laudo médico, a partir do oitavo mês de gestação, com duração de no máximo 3 (três) meses.

Para a concessão do Regime Especial, o aluno ou seu representante deverá, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do impedimento, **para solicitar pela central do aluno o regime domiciliar**. A solicitação deverá ser instruído por laudo médico, em original e sem rasuras, constando: data provável do parto, período de afastamento, local e data de expedição do documento; carimbo com a identificação e número da inscrição profissional, além da assinatura.

**Tratamento Excepcional para alunos portadores de afecções que indica (Decreto-Lei 1.044/69)**

O Tratamento Excepcional, mediante **plano de atividades domiciliares**, será concedido aos alunos que necessitem de afastamento **não inferior a 16 (dezesseis) dias e nem superior a 60 (sessenta) dias** no ano letivo.

Os professores responsáveis por cada disciplina irão, em caráter de urgência, decidir sobre o plano de atividades domiciliares e fornecer ao aluno ou seu representante, o plano contendo:

- O período em que o aluno deverá entrar em contato, direta ou indiretamente;
- O conteúdo programático correspondente ao período de afastamento;
- Forma de acompanhamento e orientação.

As **disciplinas predominantemente práticas não poderão ser atendidas no plano de atividades domiciliares**, pela impossibilidade de transformar conteúdo prático em trabalhos teóricos.

Nota-se que a concessão de atividades domiciliares não desobriga o aluno da realização das avaliações previstas no programa de disciplina, bem como das avaliações parciais e exame final. **As avaliações deverão ser realizadas nas dependências da Afya Parnaíba**, após o período de afastamento.



No período de afastamento, o estudante em regime domiciliar terá as faltas justificadas/ abonadas.

**Não serão aceitos** atestados médicos apresentados fora dos prazos acima estabelecidos.

## Solicitação de atestados, históricos e outros documentos

A solicitação de documentos deverá ser feita conforme as determinações do setor. Os prazos e valores para expedição de cada tipo de documento estão divulgados no rool do atendimento da Secretaria Geral.

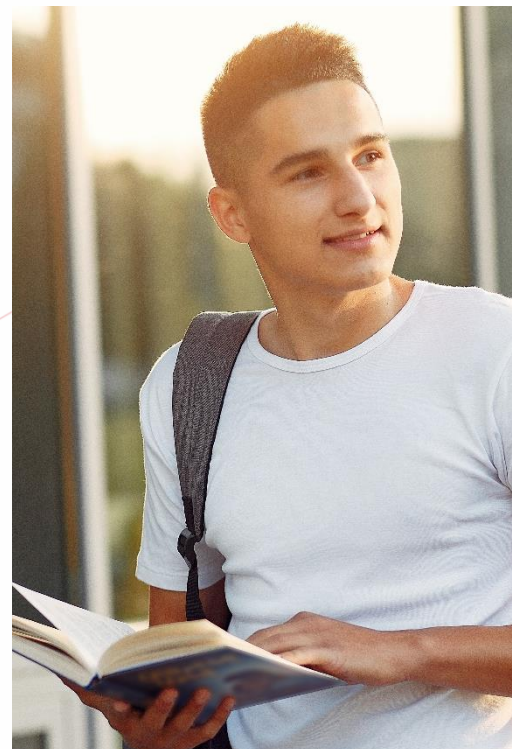
A Secretaria Geral, oferece os serviços de atendimentos gerais, com diversos tipos de requerimentos e protocolos, tais como: Histórico Escolar, Diploma, Prova de 2ª chamada, Rematrícula, entre outros.), e ainda, realiza atendimentos para negociações financeiras. Tudo concentrado em um único lugar, visando assim, comodidade, agilidade e eficiência nos serviços acadêmicos.

O **HORÁRIO** regular de funcionamento do **ATENDIMENTO DA SECRETARIA GERAL** é de segunda à sexta-feira de 08h às 19h. **Mas atenção! Estes horários podem sofrer alteração, em casos de feriados ou recessos.**

## Prazo máximo para a conclusão do curso

A integralização do curso é o cumprimento ou a conclusão de todas as exigências curriculares. De regra, o prazo máximo para integralização equivale à duração regular do curso acrescida de 50% desse tempo (por exemplo: um curso com a duração de 04 anos ou 08 semestres pode ser concluído, no máximo, em 06 anos ou 12 semestres).

Não são considerados, para a contagem desse prazo, os períodos letivos sem matrícula ou com matrícula trancada.



O não cumprimento de todas as exigências curriculares dentro do prazo máximo para a integralização do curso acarreta o **DESLIGAMENTO** da matrícula do estudante, sem prejuízo da aplicação das normas administrativo-financeiras da Afya Parnaíba. Nesse caso, o retorno ao curso somente é possível com a participação em um novo processo seletivo.

## NORMAS E REGULAMENTOS



### Horário padrão de aulas:

- **Horário integral:** 7h as 22h 20min
- **Noturno:** 19h às 22h30min

### Deveres e direitos dos alunos

#### DEVERES:

- I.** Tratar com urbanidade e respeito os professores, colegas, funcionários administrativos e prestadores de serviços na Instituição;
- II.** Manter espírito de cooperação, ética, solidariedade e lealdade em todos os espaços físicos da IES, promovendo o respeito mútuo, abstendo-se de prejudicar o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem e demais atividades;
- III.** Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades acadêmicas, tais como aulas de preleção, aulas práticas, seminários ou quaisquer outros referentes ao processo de

ensino-aprendizagem previstas no Projeto Pedagógico do Curso;

- IV.** Cumprir regularmente suas obrigações financeiras para com a Entidade Mantenedora;
- V.** Abster-se de quaisquer atos que importem em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito as autoridades escolares, professores e funcionários em geral;
- VI.** Zelar pelo patrimônio da Instituição destinado ao uso comum e às atividades acadêmicas, tais como prédios e instalações, acervos, ferramentas, máquinas, equipamentos e demais materiais disponíveis à sua utilização e guarda.
- VII.** Contribuir para o bom nome da Afya Parnaíba;
- VIII.** Desempenhar, a contento, todas as atividades acadêmicas em que for exigida sua participação;
- IX.** Frequentar com assiduidade as aulas e demais atividades acadêmicas presenciais, trazendo o material necessário ao bom aproveitamento das aulas;
- X.** Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de aulas;
- XI.** Comunicar à Secretaria Acadêmica o seu afastamento temporário por motivo de doença e outros;
- XII.** Observar os princípios de higiene pessoal;
- XIII.** Tratar com respeito os funcionários docentes e técnico-administrativos e seus colegas discentes;
- XIV.** Observar a proibição da prática de qualquer atividade ilícita, ilegal ou não autorizada pela Diretoria, nas dependências e adjacências do prédio da AFYA Faculdade de Parnaíba, sujeitando-se o discente infrator à sanção de exclusão do curso;
- XV.** Manter absoluto respeito pela vida humana;
- XVI.** Manter total respeito aos cadáveres, no todo ou em parte, em

que se pratica dissecação ou outro ato inerente ao aprendizado (estudantes de Medicina);

- XVII.** Exercer suas atividades com respeito às pessoas, às instituições e às normas vigentes.

**É VEDADO AOS ESTUDANTES DE MEDICINA:**

- XVIII.** Prestar assistência médica, salvo em casos de iminente perigo à vida;
- XIX.** Assinar receitas ou fazer prescrições sem a supervisão de um médico;
- XX.** Acumpliciar-se, de qualquer forma, com os que exercem ilegalmente a Medicina;
- XXI.** Fazer experimentos em pessoas doentes ou sadias sem que seja supervisionado por um médico responsável, e, no caso de pesquisa científica, sem que obedeça às normas internacionais e aos princípios éticos;
- XXII.** Fornecer atestados médicos.

**É VEDADO AOS ESTUDANTES DE MODO GERAL:**

- XXIII.** Portar, usar e comercializar, no espaço físico da Afya Parnaíba, qualquer quantidade de bebida alcoólica ou outras substâncias químicas entorpecentes ou ilícitas, bem como fumar em local onde exista proibição;
- XXIV.** Retirar do lugar próprio, sem prévia autorização, qualquer documento, equipamento ou objeto da IES;
- XXV.** Praticar ofensas físicas ou morais contra qualquer pessoa;
- XXVI.** Referir-se, de modo ofensivo ou desrespeitoso, a professores, colegas, funcionários ou a qualquer pessoa no espaço físico

da Instituição;

- XXVII.** Propagar ou dar curso a notícias falsas, que prejudiquem a imagem da Instituição;
- XXVIII.** Praticar atos contra outros alunos, professores e funcionários administrativos, que violem a sua liberdade individual, que os submetam a qualquer constrangimento ou humilhação por meio de palavras, gestos ou agressões;
- XXIX.** Organizar, orientar ou tomar parte em manifestações contra aluno “Calouro”, a título de “Trote”, dentro ou fora das dependências da Instituição, que violema liberdade individual, que o submeta a qualquer constrangimento ou humilhação, que lhe cause danos físicos, morais ou materiais;
- XXX.** Portar armas de fogo ou armas brancas, ferramentas, materiais ou substâncias que possa servir à prática de atos violentos ou abusivos;
- XXXI.** Acessar *sites* desautorizados pelo sistema de rede da instituição;
- XXXII.** Danificar ou apropriar-se de materiais de consumo, bens móveis, imóveis, marcas, patentes e outros bens que constituem o patrimônio da instituição;
- XXXIII.** Organizar, orientar ou tomar parte em manifestações que possam conturbar ou comprometer o aspecto solene da Cerimônia de Colação de Grau ou de qualquer outra solenidade promovida pela Afya Parnaíba;
- XXXIV.** Usar aparelhos sonoros, celulares ou similar na realização das atividades acadêmicas;
- XXXV.** Comportar-se de maneira a prejudicar a realização das atividades acadêmicas em geral;
- XXXVI.** Ter comportamento fraudulento nas atividades escolares tais como cola, plágio de trabalhos e similares;

- XXXVII.** Retirar, inutilizar, alterar ou apor qualquer inscrição em editais, avisos e cartazes afixados pela Administração da Instituição
- XXXVIII.** Fraudar registros acadêmicos, atestados, boletos bancários e demais documentos de interesse institucional;
- XXXIX.** Utilizar e dispor do espaço físico da Instituição, bem como de aparelhos sonoros sem autorização prévia dos órgãos competentes;
- XL.** Praticar qualquer tipo de jogo de azar nas dependências da Instituição;
- XLI.** Divulgar eventos através de panfletos, cartazes, pichações em veículos ou outros meios sem a autorização da IES;
- XLII.** Incitar ou participar de movimentos de paralisação, que tenham como escopo o esbulho da posse ou comprometam o funcionamento e/ou o exercício normal das funções pedagógicas, científicas, técnicas e administrativas da IES;
- XLIII.** Pregar, no recinto da Faculdade, ideias contrárias às tradições de nosso povo e ao regime democrático, ou que representem discriminação de caráter político, racial ou religioso;
- XLIV.** Fazer uso do espaço físico da Instituição para transitar com ou estacionar veículos automotores sem a observância a sinalização estabelecida ou as regras gerais de trânsito;

**DIREITOS:**

- I.** Receber no início de cada período letivo o manual com informações sobre o calendário acadêmico, matriz curricular, grade horária e critérios de avaliação;
- II.** Usufruir dos programas de ensino, pesquisa e extensão;
- III.** Utilizar os serviços oferecidos pela biblioteca;
- IV.** Utilizar os laboratórios que estejam disponíveis, respeitando

as matrizes curriculares dos cursos;

- V.** Participar dos eventos acadêmicos e atividades culturais;
- VI.** Ser atendido com atenção e respeito em suas solicitações de orientação acadêmica e pedagógica;
- VII.** Constituir representação de conformidade com a legislação específica e o disposto neste Regimento;
- VIII.** Fazer-se representar junto aos órgãos colegiados da Afya Parnaíba, na forma deste Regimento;
- IX.** Apelar de decisões de órgãos administrativos para os de hierarquia superior, encaminhando o respectivo recurso por intermédio do Diretor da Afya Parnaíba;
- X.** Participar ativamente dos processos de avaliação institucional.
- XI.** Recorrer às autoridades acadêmicas e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando se julgar prejudicado em seus direitos;
- XII.** Ser tratado com humanidade e respeito por todos os funcionários da Afya Parnaíba;
- XIII.** Merecer assistência educacional de acordo com sua necessidade e com as possibilidades da Afya Parnaíba;
- XIV.** Solicitar revisão de provas ao Coordenador de Curso, conforme a disciplina de seu interesse, no prazo de até 72 horas úteis, contadas da divulgação dos;
- XV.** Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, recreativo, social e religioso proporcionados pela Afya Parnaíba;
- XVI.** Conhecer o Regimento da Afya Parnaíba e todas as normas baixadas pelos Órgãos Colegiados e Direção Geral e Acadêmica;
- XVII.** Inscrever-se como representante nos Órgãos Colegiados da Afya Parnaíba, nas vagas que forem destinadas aos discentes, observando-se o disposto no Regimento.

## Portal do aluno

O Portal do Aluno da Afya Parnaíba permite a obtenção de informações sobre a vida acadêmica, como acompanhar o rendimento acadêmico e frequência em cada disciplina. Permite também, solicitar matrícula, adquirir os boletos da mensalidade, realizar negociações online, além de solicitar antecipações das parcelas do semestre.

O acesso ao Portal do Aluno é feito por **login**, utilizando-se o **número de CPF e senha**. A **senha inicial será a data de nascimento do aluno**. Após o primeiro acesso, o Portal irá exibir uma mensagem **solicitando que a senha seja alterada**. Assim, sua senha será totalmente **pessoal e sigilosa!**

Para quaisquer problemas de acesso ao Portal do Aluno, o aluno deverá se dirigir ao Atendimento da Secretaria Geral que buscará a solução da forma mais breve possível.

## Biblioteca



## INSCRIÇÃO DOS USUÁRIOS

A inscrição de alunos será **efetuada automaticamente**, após a validação da matrícula na Afya Parnaíba.

## EMPRÉSTIMO

- É realizado através de senha de uso pessoal e **intransferível**;
- Poderão ser retirados no máximo **3 livros por vez com prazo de 7 dias** corridos.

## DEVOLUÇÃO

O atraso na devolução sujeitará a impossibilitado de realizar novos empréstimos; será observado se a obra se encontra em perfeito estado de conservação.

## RENOVAÇÃO DE LIVROS

A renovação do empréstimo poderá ser feita desde que não haja pedido de reserva e desde que o usuário não esteja em atraso com outras obras.

## OBRAS PERDIDAS OU DANIFICADAS

O exemplar deverá ser reposto pelo usuário responsável da seguinte forma: Reposição da obra que foi perdida ou danificada ou; a quantia atualizada do valor da obra perdida ou danificada ou Reposição de outra obra indicada pela Bibliotecária.

## RESERVA DE LIVRO

O aluno pode fazer a reserva de livro através do sistema online ou presencialmente. Quando o livro reservado estiver disponível, o aluno é avisado por e-mail e terá até 24 horas para realizar o empréstimo.

## PROIBIÇÕES

- Desrespeitar os funcionários, desacatando suas instruções;
- Fumar ou alimentar-se no recinto da Biblioteca;
- Conversar em tom alto;
- Danificar obras de qualquer maneira;
- Utilizar telefone celular.

## FUNCIONAMENTO/CONTATO

O horário de funcionamento é de segunda à sexta de 7h00 às 22h00, e aos sábados de 8h00 às 12h00.

Para mais informações, acesse: [Afya Parnaíba | Biblioteca](#)

## BASE DE DADOS EBSCO

A Afya Parnaíba conta com uma **base de revistas e artigos eletrônicos**, disponíveis para leitura e download, em todas as áreas do conhecimento humano. Trata-se da base EBSCO, uma das mais completas e renomadas no meio universitário. Todo aluno, professor e técnico-administrativo tem acesso a essa

base de dados, tanto na AFYA Faculdade de Parnaíba como em suas residências com um link disponível na página inicial da Instituição. Como se trata de uma base privativa, o acesso é realizado através do Portal Educacional com login e senha pessoais.



## MINHA BIBLIOTECA

Trata-se de uma biblioteca de livros didáticos online, à qual todos os alunos têm acesso, através do Portal Educacional, com milhares de títulos à

disposição para leitura e impressão.

Na estrutura física, a Biblioteca possui computadores com acesso à internet, terminais de consulta ao acervo, cabines de estudo em grupo e cabines de estudo individuais.

## Laboratórios de ensino

### Regras de utilização dos Laboratórios

#### PROIBIDO:

#### Todos os Laboratórios:

- fumar, comer ou beber nos laboratórios;
- uso de bermudas e saias curtas;
- utilizar o celular para falar ou tirar fotos;
- conversas paralelas que não estejam relacionadas ao conteúdo da aula.



#### Lab. Informática:

- visitar sites que não estejam relacionados a fins acadêmicos;

- modificar as configurações padrão dos computadores;
- instalar, sob qualquer justificativa, programas, protetores de tela, jogos, plugin, entre outros recursos.

#### **Medicina:**

- entrada e permanência do estudante sem jaleco;
- uso de sapatos abertos;
- cabelos compridos soltos;
- trânsito na sala de preparação;
- retirada de qualquer equipamento, material e substâncias do laboratório;
- troca de peças das mesas de estudo e/ou salas de laboratório.

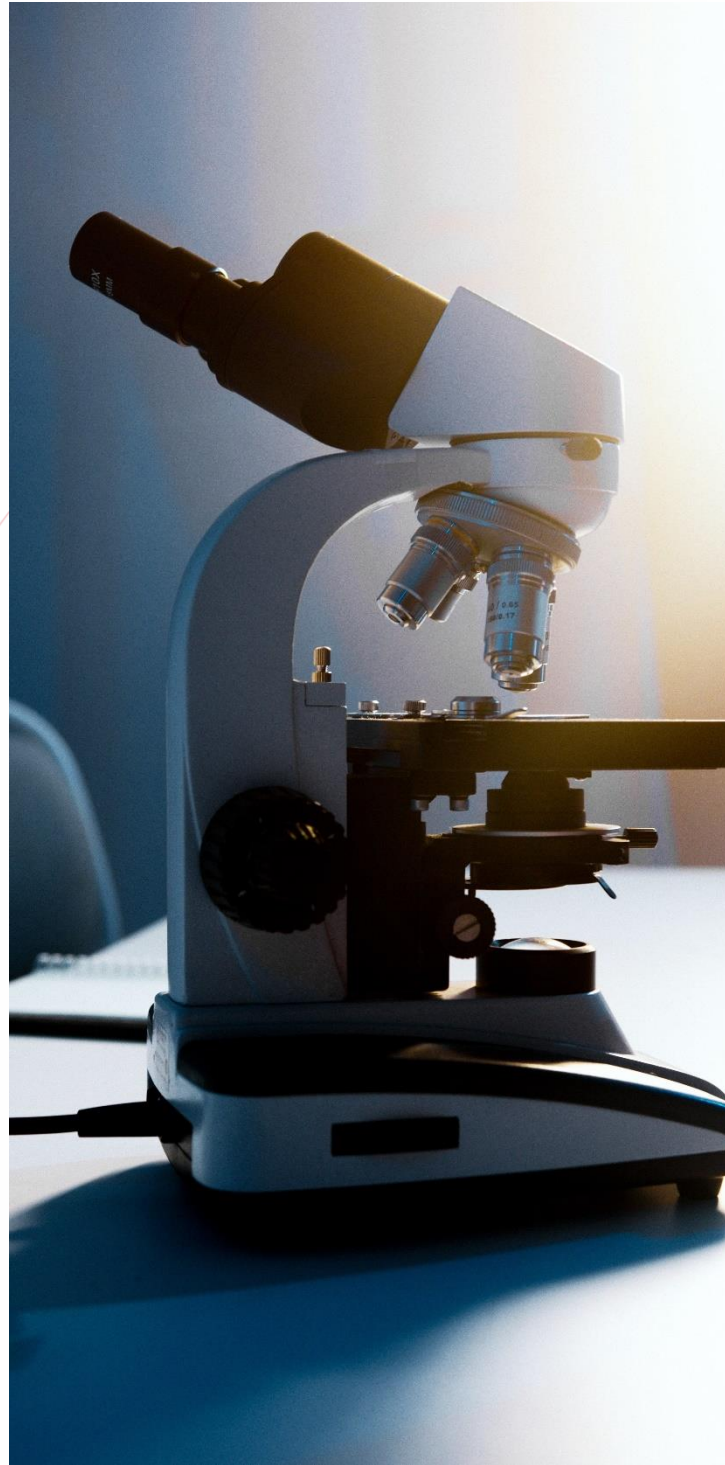
#### **OBRIGATÓRIO:**

##### **Medicina:**

- respeito às peças anatômicas e, principalmente, aos cadáveres;
- uso obrigatório de calçados adequados (fechados);
- guarda de objetos pessoais em local apropriado;
- uso apenas de livros e materiais para anotações nas mesas de estudos;
- assinatura do Livro de Registro, em caso de necessidade de empréstimo de peças.

#### **RECOMENDAÇÕES**

- cada acadêmico é responsável pelas peças que estiver utilizando;



- a permanência do estudante nos laboratórios está condicionada à presença do professor ou do técnico responsável;
- é permitido o estudo fora do horário das aulas práticas, desde que seja feito o agendamento com o técnico responsável e respeitando as disponibilidades de horários;
- deverá ser notificado, a quem de direito, qualquer dano decorrente do manuseio ou do uso indevido e irresponsável de material disponível os laboratórios. Cabe ao responsável pelo dano o ressarcimento do material em questão.

## COMPONENTES CURRICULARES



### MÓDULO/DISCIPLINAS

É o conjunto de estudos e atividades correspondentes ao desdobramento de uma matéria sob a forma de programa a ser desenvolvido num período letivo.

### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



O Trabalho de Conclusão de Curso, também conhecido como TCC, é um tipo de trabalho acadêmico utilizado para a **avaliação final dos graduandos**. O trabalho final do curso é um componente curricular

**obrigatório** a ser realizado sob a supervisão docente e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Projetos Pedagógicos dos Cursos. Poderá ser em formato de **artigo ou monografia**, conforme regulamento próprio de cada curso.

## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado “in loco” é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes ([Lei nº 11.788/2008](#)). O estágio nos cursos de graduação é um componente curricular **obrigatório** para a obtenção do grau do respectivo curso, conforme Projeto Pedagógico. Os coordenadores dos cursos ou de estágio são responsáveis pela avaliação e validação das horas dos estágios para que elas sejam incorporadas nos históricos escolares dos estudantes.

O estudante deverá cumprir integralmente a carga horária de estágio prevista na matriz curricular de seu curso. Podem incluir-se nessa carga horária as horas destinadas ao planejamento, à orientação paralela e à avaliação das atividades de estágio. Os estágios curriculares obrigatórios devem seguir o regulamento próprio do curso.

O aluno receberá as orientações para realização do Estágio através da



Coordenação de Curso e de estágio, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Exigência legal: [Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002](#);
- Podem ser realizadas em forma de pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos, palestras, atividades culturais, monitorias e Iniciação científica ofertadas pela Afya Parnaíba ou outras Instituições.
- Podem ser cumpridas pelo estudante de acordo com os seus interesses; entretanto, é importante sempre buscar orientações junto à Coordenação de Curso para saber o que realmente pode ser computado como atividade complementar.
- É de responsabilidade do aluno o arquivamento e organização dos certificados e comprovações das horas cumpridas conforme regulamento próprio de cada curso.
- Serão validadas pela Coordenação de Atividades Complementares.
- Fazem parte dos componentes curriculares obrigatórios.



**O ESTUDANTE DEVE FICAR ATENTO QUANTO À CARGA HORÁRIA QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA E O PRAZO PARA VALIDAÇÃO DA MESMA JUNTO À COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

## ENADE E ENAMED- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes



O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma **avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação** realizada pelo Ministério da Educação com a finalidade de aferir o aprendizado em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de seus respectivos cursos, suas habilidades e competências.

O ENADE é **aplicado aos alunos ingressantes e concluintes** dos cursos de graduação com uma **periodicidade máxima trienal**, de acordo com o calendário divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). É acompanhado de instrumento de levantamento do perfil dos estudantes (questionário socioeconômico) e é considerado um componente curricular obrigatório dos cursos, devendo constar no histórico escolar de todos os estudantes a participação ou dispensa da prova ([Lei nº 10.861/2004](#) e [Portaria Normativa do MEC nº 40/2007](#), republicada em 29/12/2017). A identificação e a inscrição dos estudantes dos cursos convocados para o ENADE são de responsabilidade da IES.

## AVALIAÇÃO E NOTAS



### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Verificação do Rendimento Escolar - Resolução CONSUP N° 001/2019

A avaliação acadêmica é feita por disciplina, individualmente. Serão analisados aspectos relativos à assiduidade e verificação das notas, ambos eliminatórios por si mesmos.

#### Avaliações

As Avaliações das disciplinas/módulo/unidade terão uma somatória total de 100 pontos, distribuídos em etapas de notas (duas etapas de notas N1 e N2 ou etapa única de notas N1+N2). O sistema completo de avaliação poderá conter outras estratégias de avaliação previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme estabelecido nos programas analisados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Todas as avaliações deverão ser realizadas conforme as datas previstas

no [Calendário Acadêmico](#).

O sistema completo de avaliação poderá conter outras estratégias de avaliações, conforme Projeto Pedagógico do Curso. A verificação do desempenho é feita por meio de pontos cumulativos, onde são distribuídos 100 pontos semestralmente.

### **Avaliações N1 e N2**

As avaliações acadêmicas N1 e N2 poderão ser compostas por meio de provas teóricas de múltipla escolha, de questões dissertativas, trabalhos desenvolvidos na IES ou em campo de prática, projetos e outras formas de verificação, previstas nas disciplinas/módulo/unidades. As avaliações Práticas e de Estágios serão disponibilizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e apresentado ao aluno, obrigatoriamente, no início de cada semestre letivo.

O sistema completo de avaliação poderá conter outras estratégias de avaliação previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme estabelecido nos programas analisados pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

As normativas para aproveitamento mínimo nas disciplinas/módulo/unidades Práticas e de Estágios serão disponibilizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

As avaliações acadêmicas N1 e N2 poderão ser compostas por meio de provas teóricas de múltipla escolha, de questões dissertativas, trabalhos desenvolvidos na IES ou em campo de prática, projetos e outras formas de verificação, previstas nas disciplinas/módulo/unidades. As avaliações Práticas e de Estágios serão disponibilizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e apresentado ao aluno, obrigatoriamente, no início de cada

semestre letivo.

Os Planos de Ensino deverão trazer claramente definidos para cada uma delas os critérios que serão aplicados e os objetivos específicos a serem atingidos pelos alunos, bem como outros elementos julgados relevantes pelo professor, além de estabelecerem o peso ou valor de cada elemento avaliado.

Para os alunos matriculados em disciplinas/módulos/unidades com atividades práticas no Internato e em Estágios, além das especificidades deste Capítulo, as avaliações obedecem a critérios específicos, estabelecidos no PPC de cada curso e descritos em Regulamentos norteadores para cada Curso.

Ao final do semestre letivo, o aluno que alcançar, no mínimo, **70 (setenta) pontos** e for assíduo com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, será aprovado na disciplina, obtendo os créditos correspondentes.

### Teste de Proficiência

Trata-se de uma prova composta por questões objetivas e discursivas que têm o objetivo de avaliar o ganho de conhecimentos dos estudantes. A nota obtida nessa avaliação será computada para todas as disciplinas, conforme o PPC do curso. É obrigatória a participação de todos os discentes. **Não há segunda chamada para avaliação do teste de proficiência.**

### Exame Final

O Exame Final é disponibilizado como forma de recuperação ao aluno assíduo que tiver ao final do período letivo, após a última avaliação, aproveitamento insuficiente.



**Atenção alunos do Curso de Medicina!** Algumas das suas disciplinas não possuem Exame Final. Nesses casos só existe a possibilidade de aprovação ou reprovação direta. Verifique o Plano de Ensino das suas disciplinas ou converse diretamente com a Coordenação de Curso.

É considerado aproveitamento insuficiente uma nota compreendida entre 40 (quarenta) e 69,9 (sessenta e nove, vírgulas nove) pontos. Abaixo de 40 (quarenta) pontos será reprovado diretamente.

O Exame Final terá valor **total de 100 (cem) pontos**, com data pré-estabelecida no [calendário acadêmico](#) e não possuirá segunda chamada.

O cálculo da nota final do aluno submetido ao Exame Final será feito pela equação:

$$NF = \frac{TPL + TEF}{2}$$

**2**

- **NF:** Nota Final
- **TPL:** Total de Pontos obtidos no final do Período Letivo
- **TEF:** Total de Pontos obtidos no Exame Final

O aluno cujo valor de NF seja 60 (sessenta) pontos ou mais, será considerado aprovado na disciplina, obtendo os créditos correspondentes.

## Revisão das Avaliações

O pedido de Revisão da Avaliação será feito quando não houver concordância entre professor e aluno quanto à correção e resultado da avaliação.

Durante a divulgação do resultado, o professor debaterá a prova em sala, devendo o aluno observar se a contagem dos pontos está correta. Não concordando com a nota, o aluno poderá pedir ao professor que faça uma reavaliação. Persistindo o desacordo, recomendamos que busque imediatamente a Coordenação de Curso. Se, mesmo após recorrer à Coordenação, o aluno ainda não estiver satisfeito, a Revisão de Avaliação será necessária.

O pedido da Revisão deverá ser feito no Atendimento da Secretaria Geral, mediante pagamento de taxa, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial.

O prazo para a conclusão da Revisão das Avaliações será da seguinte forma:

- Em até **10 (dez) dias**, o docente procederá com a revisão das Avaliações N1 e N2;
- **Não há revisão de avaliação para o N3 e Exame Final.**

## Segunda Chamada

O aluno que vier a faltar a alguma avaliação **N1** ou **N2**, programada no planejamento da disciplina ou módulo, terá direito à 2ª (segunda) chamada, de acordo com a forma e nos casos previstos no [Regimento](#) e na [Resolução 004/2017 do CONSUP](#).

Nos casos das avaliações práticas, o direito à 2ª Chamada será

considerada de acordo com o disposto no PPC do curso.

As avaliações teóricas de segunda chamada, de todas as disciplinas, devem ser aplicadas no período letivo, de acordo com as datas previamente agendadas no [Calendário Acadêmico](#).

Para quaisquer outros casos além dos citados acima, o Colegiado do Curso será acionado para análise e julgamento do pedido.

O interessado na segunda chamada deverá se dirigir ao Atendimento da Secretaria Geral, **em até 48 (quarenta e oito) horas** após a realização da primeira chamada para preenchimento do requerimento, acompanhado de documento original que justifique a realização da segunda chamada e realizar o pagamento da taxa. Caso o interessado não possa comparecer, o mesmo poderá indicar outra pessoa para realizar a solicitação.

O pedido será enviado para a Coordenação de Curso para análise. O Coordenador, em conjunto com o professor da disciplina, devem emitir o despacho baseando-se na justificativa e no(s) documento(s) apresentado(s), por escrito, quanto ao deferimento ou indeferimento.

Todas as provas de segunda chamada de avaliações teóricas têm data pré-definida em [Calendário Acadêmico](#).



**Atenção! As provas de N3 e Exame Final não possuem segunda chamada.**

**Aproveitamento de Estudos – Resolução CONSUP N° 001/2017**

O aproveitamento de estudos é um processo onde **são reconhecidos os créditos de disciplina cursada em outra instituição** de ensino superior. Na AFYA Faculdade de Parnaíba, o Aproveitamento é regido pela **Resolução CONSUP Nº 001/2017**.

É necessário observar as particularidades de cada curso presentes em seu Projeto Pedagógico de Curso, uma vez que podem haver restrições quanto a possibilidade do pedido. Por exemplo, no curso de Direito não é permitido solicitação de Aproveitamento de Estudos no primeiro período do curso.

O procedimento deverá ser solicitado no Atendimento da Secretaria Geral, em requerimento devidamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo:

- Histórico Escolar (original ou cópia autenticada), com a indicação de aprovação na disciplina, ou certidão de aproveitamento da disciplina e respectivas notas de aprovação e frequência do aluno;
- Programa ou Plano de Ensino da disciplina do curso de origem (original e autenticado pela Secretaria Acadêmica da IES de origem), contendo no mínimo, o período letivo em que a disciplina foi cursada, a carga horária, o conteúdo programático, os critérios de avaliação e a bibliografia utilizada.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão analisados para verificação do conteúdo ministrado na instituição de origem, no entanto, ressalva-se:

- A disciplina cursada na instituição de origem deve ter carga horária equivalente ou superior à da disciplina correspondente e conteúdo programático superior a 95% do conteúdo ministrado na AFYA Faculdade de Parnaíba;
- A equivalência ou similaridade da nomenclatura não faz presumir a equivalência do conteúdo programático;

- O intervalo de tempo entre a conclusão da disciplina cursada em outra instituição de ensino superior, e a data em que ela será iniciada na AFYA Faculdade de Parnaíba, não poderá ser superior a 60 (sessenta) meses.

O prazo máximo para a finalização do processo, do requerimento no Protocolo Unificado à resposta oficial da Coordenação de Curso, é de 20 (vinte) dias úteis.

O aluno toma ciência formalmente do despacho da Coordenação de Curso no Atendimento Geral da Secretaria ou pelo Portal do Aluno, quando for disponibilizado.

Caso o(a) aluno(a) tenha o seu processo de Aproveitamento de Estudos deferido, o abatimento financeiro proporcional correspondente, somente será lançado à partir do mês seguinte ao da finalização do processo.

O abatimento financeiro proporcional será correspondente ao valor que já houver sido pago a maior, bem como a quantidade de parcelas a vencer. O valor das parcelas que porventura já tiverem sido geradas não será alterado, mesmo que ainda não tenham sido pagas pelo aluno. A diferença de valor virá a partir da próxima parcela a ser gerada pelo Financeiro.



**Muita atenção!** Até a finalização do processo, o aluno deverá assistir normalmente às aulas. Há o risco de o pedido de aproveitamento ser indeferido e nada poderá ser feito com relação às faltas, prejudicando assim sua vida acadêmica.

## COLAÇÃO DE GRAU NORMAS E ORIENTAÇÕES



Formatura ou Colação de Grau é o ato oficial, público e solene, de caráter **obrigatório** para os concluintes dos Cursos de Graduação.

A Coordenação do cerimonial e o protocolo da solenidade são de responsabilidade da AFYA Faculdade de Parnaíba, não podendo ser contratada empresa para a realização dessa atividade.

O ato de Colação de Grau é realizado sob a presidência da Direção Geral ou de representante por ela designada. Em **nenhuma hipótese haverá dispensa da Colação de Grau**, visto ser imprescindível para a emissão do diploma.

Somente poderá participar da Colação de Grau o aluno que cumpriu todo o seu currículo (carga horária, disciplinas, atividades complementares e ENADE), bem como o prazo mínimo de integralização fixado pela legislação para o seu curso.

A colação de grau oficial acontece internamente em data estipulada pela

Direção Geral da AFYA Faculdade de Parnaíba. Caso o aluno precise antecipar a data da colação, ele deverá fazer a solicitação na secretaria e efetuar o pagamento da taxa de colação de gabinete.

Para mais informações acesse o [Manual do Formando](#).

## ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS

Núcleo de Atendimento ao Discente – NAD



**NAD**  
NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE

O Núcleo de Atendimento ao Discente – NAD é um órgão de apoio pedagógico e psicológico coordenado por profissionais das áreas de Psicologia e Pedagogia. O

NAD tem o objetivo de melhorar o aproveitamento no processo ensino-aprendizagem, visando à adaptação do estudante ao curso e melhoria na relação aluno/professor.

Os atendimentos e orientações psicopedagógicas estão disponíveis aos alunos, docentes e corpo administrativo da Instituição.

O NAD oferece também apoio psicológico, através de encaminhamento, se necessário. Além de sessões de orientação e acompanhamento nos estudos, individual e coletivo, para favorecer a melhoria das capacidades, relações e condições sócio afetivas.

## Atendimento psicopedagógico

O NAD – Núcleo de Atendimento ao Discente conta com uma PSICOPEDAGOGA e um PSICÓLOGO que atuam na Instituição prestando apoio aos estudantes em situações pessoais e/ou acadêmicas.

O objetivo do atendimento psicopedagógico é orientar e auxiliar os discentes e os docentes na resolução de problemas acadêmicos e de relacionamentos interpessoais que interferem no processo de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e profissional.



M<sup>a</sup> Célia de Carvalho Melo  
Psicopedagoga

**Procure o Atendimento Psicopedagógico e agende seu horário com os profissionais:** Maria Célia de Carvalho Melo e Demétrio Felix Beltrão da Silva, **sempre que:**

- Sentir dificuldades nos estudos;
- Identificar desempenho abaixo do esperado;
- Sentir dificuldades de adaptação;
- Sentir dificuldades nos relacionamentos interpessoais.



## Órgãos e serviços

### Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação que visa a obter e oportunizar **CRÍTICAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES** e **OPINIÕES** sobre a Instituição, por meio de mensagens eletrônicas (e-mail: [ouvidoria.parnaiba@afya.com.br](mailto:ouvidoria.parnaiba@afya.com.br)), de telefone, caixa de opiniões e atendimento pessoal. É voltada a ser um mecanismo interlocutório entre acadêmicos, fornecedores, funcionários e instituição.

A Ouvidoria tem por objetivo promover melhorias nos processos de trabalho, a fim de beneficiar toda a comunidade acadêmica e campus AFYA Faculdade de Parnaíba

Cada comunicação recebida pelo Ouvidor é analisada, encaminhada e discutida com a administração superior, no sentido de SANAR OS PROBLEMAS apontados, AVALIAR AS SUGESTÕES recebidas ou VALORIZAR OS ASPECTOS POSITIVOS indicados.

A Ouvidoria atende os membros da comunidade da AFYA Faculdade de Parnaíba (alunos, professores e funcionários), estimulando a manutenção e contínuo aperfeiçoamento da Instituição.

Além de encaminhar aos respectivos setores as reclamações, a Ouvidoria auxilia na resolução e prevenção de conflitos. A Ouvidoria atua de forma isenta e independente, com caráter mediador e estratégico. É um importante agente para a melhoria e organização dos processos de trabalho da Instituição. Além disso, caracteriza-se como um setor que busca favorecer o diálogo, promover a comunicação entre as instâncias da Faculdade, sendo um instrumento de democracia participativa e transparente. Os princípios norteadores de seu atendimento são o

respeito, a ética, a solidariedade e o sigilo.

### Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação – CPA constitui-se em um órgão permanente de representação acadêmica e social, e que coordena todo o processo de **avaliação interna institucional da IES**. Foi criada pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), através da Lei Federal nº 10.861/2004, que definiu sua instituição em todas as IES do país. A auto avaliação institucional, como previsto pela mencionada Lei, é um processo permanente de análise e reflexão sobre todas as dimensões da Instituição, como ensino, pesquisa, políticas de pessoal, infraestrutura, organização e gestão, entre outras. Há espaço para participação de toda a comunidade em diferentes situações de coleta de dados para afirmar a condição de excelência da AFYA Faculdade de Parnaíba.

Sua finalidade é **implementar o processo de auto avaliação (avaliação interna)**, em caráter institucional, e coordená-lo de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela Faculdade, respeitando as especificidades de suas atividades e sua missão institucional.

A CPA é composta por representação dos três segmentos que compõem a comunidade acadêmica, e um representante da sociedade civil: docente, discente, técnico-administrativo, e egresso da IES ou representante da sociedade civil.

### PESQUISA E EXTENSÃO



# COPPEXI

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização é responsável pelo acompanhamento e assessoramento de atividades de pós, graduação, pesquisa e extensão desenvolvidas na AFYA Faculdade de Parnaíba na forma de PROJETOS. A coordenação conta com a parceria do NAPED.

É também a Coordenação da CoPPEXI que assessora docentes e discentes quanto à publicação de trabalhos científicos e participação em eventos.

A CoPPEXI oferta periodicamente bolsas de iniciação científica e Monitoria para os alunos matriculados nos cursos da AFYA Faculdade de Parnaíba.

A AFYA Faculdade de Parnaíba, através da CoPPEXI, tem o compromisso de instrumentalizar os alunos para participar da cultura, das relações sociais e políticas, propiciando um ensino de qualidade, que busque formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade.

É pela CoPPEXI que são disponibilizados os editais de monitoria e iniciação científica, além de projetos de interação com a comunidade.

## Monitoria

A monitoria consiste na prestação de atendimento aos alunos da Instituição em relação a determinadas disciplinas, e, conforme edital,

poderá ser prestada por alunos que apresentam rendimento acadêmico de destaque.

A cada período letivo será divulgado o horário de monitoria das diversas disciplinas, para que você busque o auxílio do monitor, caso necessite.

Para concorrer à vaga de monitor, que pode ser remunerada (desconto na mensalidade) ou voluntária, o aluno participará de processo seletivo, que é periodicamente divulgado pela CoPPEXI.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor. O estudante perderá a condição de monitor quando se afastar ou se desligar do curso a que está vinculado, bem como se descumprir as normas institucionais.

### **Iniciação científica**

A iniciação científica é uma modalidade de introdução às atividades de pesquisa e investigação científicas, e poderá ser realizada por alunos que apresentem rendimento acadêmico de destaque.

A iniciação científica objetiva proporcionar a participação dos discentes em atividades de pesquisa sob a orientação de um docente, iniciando, assim, o estudante no domínio do método científico.

# EXTENSÃO

A CoPPEXI desenvolve e apoia projetos focados na transformação da sociedade, rumo à justiça social e à prática da democracia. Sua função é UNIR A INSTITUIÇÃO E A SOCIEDADE, com o intuito de superar as desigualdades sociais e alcançar o desenvolvimento econômico, cultural e científico. Assim, tendo como base as ideias de que a sala de aula se estende para fora das paredes da Instituição e de que o aluno, orientado pelo professor, vai aprender mais e se formar com maior competência quando aplicar seus conhecimentos à comunidade, a CoPPEXI propõe e acompanha projetos de CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, PUBLICAÇÕES e EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS.

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão tem por finalidade elaborar, avaliar e supervisionar todos os projetos institucionais relacionados Extensão dentro da AFYA Faculdade de Parnaíba. Essa coordenação deve identificar e propor a Direção Acadêmica todos os projetos de pesquisa e de extensão.

## Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é o centro de atividades práticas do Curso de Direito. Aqui, os acadêmicos aprendem, através de metodologias ativas, todo o exercício profissional da advocacia, além da preparação para as

atividades forenses diversas, com maiores condições de empregabilidade e preparação para concursos públicos e OAB.

É uma equipe composta por profissionais entusiasmados com a advocacia e sobretudo com a docência, focados em preparar os acadêmicos para a vida prática. Para isto é oportunizado atendimento jurídico para as principais demandas judiciais, atendendo a população de Parnaíba.

### O Núcleo de Prática Jurídica da AFYA Faculdade de Parnaíba

A prática jurídica constitui o conjunto de atividades de práticas profissionais que compõem o currículo do curso de Bacharelado em Direito, mantido pela AFYA Faculdade de Parnaíba. Regula-se pelas normas estabelecidas pelo [Regimento](#) Interno da Instituição, pelo regulamento e legislação aplicável, sendo que se desenvolverão no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ. Objetiva a integração do curso com a comunidade, atendendo, informando e encaminhando demandas judiciais provenientes de população de baixa renda, bem como oportuniza a inserção local do acadêmico do curso de Direito, colocando-o em contato com a realidade urbana e a problemática que o cerca, preparando o acadêmico para uma vida profissional, através do aprendizado na prática,



desenvolvendo competências, habilidades, com pensamento digital e atitudes. Tudo que o mercado de trabalho exige no presente e no futuro.

### Onde fica?

Está instalado no Campus do AFYA Faculdade de Parnaíba, em uma localização privilegiada, ao lado do auditório na qual há a opção de transformar o mesmo em um júri simulado.

### A quem atende?

Estamos à disposição de toda comunidade interna e externa atendendo a público economicamente hipossuficiente, que se encontrem em necessidade de acolhimento e intervenção jurídica e judiciária nas esferas civil, penal, consumidor e outras.

### Como é feito o atendimento?

Os atendimentos são feitos de forma remota e presencial, conforme as condições sanitárias, sempre por profissionais qualificados, por agendamento via contato telefônico ou visitando as instalações do NPJ.

### Convênios assinados:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PMP;
2. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA-PI - OAB;
3. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS EM PARNAÍBA PI - APAC;
4. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT;
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE;
6. PRO SOLVENDO RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA ME;
7. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE – PI;
8. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ MA;

### Em andamento:



- INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUI - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA - SJ PI;
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DP PI;
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - PGJ MA;
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP - PI;
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJ PI;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ CE.

### **Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED)**

# **NAPED**

## **NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E EXPERIÊNCIA DOCENTE**

O Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED), no âmbito da estrutura organizacional da AFYA Faculdade de Parnaíba, caracteriza-se como um órgão de apoio didático-pedagógico, vinculado à Diretoria Acadêmica, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas dos cursos de Graduação da Instituição.

### **Objetivos**

- Qualificar, sistematicamente, os processos educativos do sistema

de ensino da Instituição, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

- Orientar e acompanhar os professores sobre questões de caráter didático-pedagógico;
- Promover a permanente qualificação do corpo docente a partir de projetos específicos;
- Contribuir com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nos processos avaliativos institucionais.
- Contribuir com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no processo de elaboração, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico, visando a sua permanente melhoria, objetivando a efetivação da missão institucional;
- Auxiliar as atividades funcionais dos órgãos de apoio e prestação de serviços para o corpo discente;
- Desempenhar as demais atividades que recaiam no âmbito de suas competências e aquelas delegadas ou definidas pela Diretoria Acadêmica.

### Núcleo de Internacionalização (NINTER)

# NINTER

## NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O Núcleo de Internacionalização (NINTER) foi criado em julho de 2019 com o objetivo de implementar programas de internacionalização da AFYA Faculdade de Parnaíba e Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba, através de acordos, parcerias e cooperação internacionais garantindo melhorias de ações no ensino, pesquisa e extensão.

## Núcleo de Responsabilidade Social e Acessibilidade

# NRSA

NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E ACESSIBILIDADE

O termo Responsabilidade Social faz deferência a execução dos deveres e obrigações dos sujeitos e empresas frente a sociedade. Assim as instituições responsáveis socialmente devem integrar-se à comunidade, procurando contribuir de forma ética para sua melhoria, e esta é meta principal da AFYA Faculdade de Parnaíba por meio das atividades sociais extensionistas.

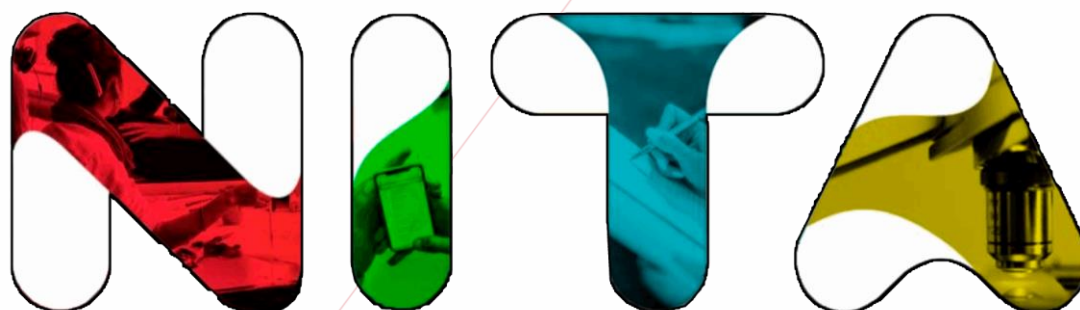
Para a AFYA Faculdade de Parnaíba, falar de responsabilidade social pressupõe falar do compromisso permanente que a instituição possui em cumprir com sua missão, visão e seus valores, considerando em particular o desenvolvimento da humanidade, a melhoria das condições de vida dos indivíduos, as ações de inclusão, empreendedorismo e a promoção de ações inovadoras, que visam ao atendimento das demandas existentes conforme detalhado em suas diretrizes, linhas de atuação e programas e ações de responsabilidade social.

Nesse cenário a instituição elencou seus indicadores de Responsabilidade Social a partir contexto local e regional e das ações desenvolvidas no decurso de sua história que se encontram lavrados nos documentos organizacionais. O aspecto central considerado na formulação do conceito de Responsabilidade Social se encontra vinculada a missão institucional: “Desenvolver e disseminar competências através do ensino, pesquisa e

extensão, formando profissionais capazes de transformar o Brasil a partir de suas regiões”.

Para cumpri-la, a AFYA Faculdade de Parnaíba desenvolve seu Programa de Responsabilidade Social envolvendo os discentes, docentes e colaboradores, fomentando o ideal de servir, a construção dos saberes através da troca de experiências, e buscando em cada ação desenvolvida, resultados para uma sociedade mais justa e igualitária.

### **Núcleo de Inovação Tecnológica e Acadêmica (NITA)**



O Núcleo de Inovação Tecnológica e Acadêmica (NITA) da AFYA Faculdade de Parnaíba iniciou suas atividades no segundo semestre do ano de 2018, e o seu espaço físico foi inaugurado no dia 07 de junho de 2019, com cerimônia de lançamento no auditório da AFYA Faculdade de Parnaíba.

O NITA é um Órgão Executivo, instituído pela Resolução nº 01/2018 CONSUP, vinculado à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (CoPPEXI) e tem por finalidade promover a adequada proteção das invenções geradas no âmbito da AFYA Faculdade de Parnaíba e a sua transferência ao setor produtivo, visando a integração com a comunidade e contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, acadêmico, tecnológico e social do país.

Além do Conselho de inovação (CONI), o NITA conta com a seguinte estrutura organizacional: a Secretaria Estratégica, Subcoordenação Acadêmica, Subcoordenação de Artes e Humanidades, Subcoordenação Científica, Subcoordenação Tecnológica e a Subcoordenação de Empreendedorismo, que atuam em parceria nas respectivas áreas, desenvolvendo e implementando projetos junto à comunidade acadêmica, de forma a contribuir na formação dos nossos discentes e no aperfeiçoamento dos nossos colaboradores.

## NORMAS E PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

### Normas e procedimentos financeiros

O Setor Financeiro está subdividido em Contas a Pagar e Contas a Receber. O Contas a Pagar é responsável pelo relacionamento com os fornecedores.

O Contas a Receber é responsável pelo relacionamento com os discentes, atuando juntamente com os demais setores para atendimento das demandas com relação a boletos, específicas de cada parceria, executa as atividades necessárias para atender os candidatos desses programas do Governo Federal.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES DO SETOR FINANCEIRO:

- 1.** A porcentagem de juros e multa cobrados pelo atraso no pagamento do boleto é de 2% de multa e 1% de juros a.m.
- 2.** O reajuste da mensalidade ocorre anualmente.
- 3.** O Financiamento Estudantil – FIES pode ser adquirido em qualquer momento do semestre letivo conforme [calendário acadêmico](#) do FIES/CAIXA.

- 4.** A data de **vencimento das parcelas do boleto é o dia 10 de cada mês**, conforme citado no Contrato educacional.
- 5.** Todos os boletos deverão ser tirados pelo portal do aluno, no caso de **atualização do boleto após o vencimento poder ser realizado no site do ITÁU com o código de barra e CPF**. Caso o aluno não possua acesso ao portal, deverá entrar em contato com a Secretaria Geral para que o mesmo seja providenciado. A perda, extravio ou o não recebimento do boleto de pagamento não eximem o aluno de suas obrigações financeiras.
- 6.** O aluno só poderá efetivar sua rematrícula após estar em dia com suas obrigações financeiras.
- 7.** Conforme consta no contrato educacional, no artigo 389 do [Código Civil](#) e no artigo 43 e § 2º do [Código de Defesa do Consumidor](#), o atraso no pagamento pode ocasionar a inserção do nome devedor em órgãos de proteção ao crédito, como o SPC e/ou o SERASA.

## FINANCIAMENTO ESTUDANTIL



### Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)



É um programa do Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação

positiva Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa.

A partir de 2018, o FIES passou oferecer um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. A inovação trouxe melhoria na gestão do fundo, dando sustentabilidade financeira ao programa a fim de garantir a sustentabilidade do programa e

viabilizar um acesso mais amplo ao ensino superior.

Para mais informações sobre o FIES acesse: [portalfies.mec.gov.br/](http://portalfies.mec.gov.br/)

## ProUni



Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, o ProUni é destinado aos estudantes que cursaram o ensino médio completo em escola pública ou que cursaram o ensino médio em instituição privada com bolsa integral comprovada. Para concorrer a uma bolsa, o estudante deve participar do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ter obtido a nota mínima nesse exame, estabelecida pelo MEC. Deve, também, ter renda familiar de até 1,5 salário mínimo por pessoa. As datas para inscrever-se no ProUni são definidas pelo MEC.

Para maiores informações, acesse o site: [prouniportal.mec.gov.br](http://prouniportal.mec.gov.br)

## PRAVALER

**pravaler**

A AFYA Faculdade de Parnaíba, em parceria com o PRAVALER, oferece o financiamento estudantil, para alunos de Graduação em Direito. A contratação é semestral e as parcelas nunca se acumulam! Isso acontece porque o aluno só começa a pagar a segunda contratação quando terminar a primeira. Assim, se financiar todos os semestres de um curso de 4 anos, você terá, no mínimo, 8 anos para pagar.

Para maiores informações, acesse o site: [www.pravaler.com.br](http://www.pravaler.com.br)



RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES  
ABMES

## BRADESCO



Alunos de faculdades associadas ao Grupo Afya podem contar com o Bradesco para financiar a graduação.

A parceria entre as instituições proporciona a você, estudante, benefícios como: financiamento de até 100% do semestre em 12 meses (aliviando as despesas mensais), possibilidade de renovação do crédito a cada semestre e a opção de antecipar pagamentos.

Essas facilidades podem ser solicitadas no ato da matrícula ou rematrícula.

## ALUME

# Alume

Financiamento estudantil com e sem imóvel em garantia  
Com o financiamento Alume você vai conquistar o seu diploma na graduação de Medicina escolhendo a melhor forma para apoiar seu sonho: financiamento estudantil com e sem imóvel em garantia.

A parceria pode ser solicitada em qualquer momento durante o semestre em curso e todo o processo é online.

**FAÇA ACONTECER SICOOB**



# FAÇA ACONTECER

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

O “Faça Acontecer” é o crédito estudantil do Sicoob ES. A parceria com o Grupo Afya possibilita um financiamento 100% digital, disponível a partir do primeiro período e em qualquer momento.

Você não precisa ter renda nem oferecer imóvel como garantia real, apenas avalista(s). Além disso, temos as melhores taxas do mercado.

## CASHME



Uma parceria inédita para financiar toda a sua graduação

Agora, você estudante tem mais um incentivo para conquistar o seu diploma em Medicina. A Afya e a CashMe estão juntas, numa parceria inédita para financiar toda a sua graduação com a solução de crédito mais vantajosa do mercado - o crédito com garantia de imóvel.

Faça as contas e calcule o valor integral do seu curso em nosso simulador, com juros reduzidos e até 240 meses para pagar, num processo ágil e 100% digital.

## BANCO DO NORDESTE



### Programa de Financiamento Estudantil Banco do Nordeste (BNB) P-FIES

O Banco do Nordeste é parceiro da Afya com o produto P-FIES para o Curso de Medicina nas IES localizadas dentro da área de atuação do banco.

O financiamento é de 100% do valor da mensalidade, sem carência, o pagamento é iniciado a partir do segundo mês de financiamento em até três vezes o tempo de permanência do estudante na condição de financiado, sem o acúmulo de parcelas, tendo como referência o período regular de duração do curso.

Para solicitar o financiamento estudantil FNE P-Fies os estudantes devem estar matriculados em instituições de ensino conveniadas e possuir renda ou ser dependente financeiro de pessoa com cadastro ativo no Banco do Nordeste (caso o responsável não tenha cadastro ativo, ele deverá providenciar seu cadastro no site do Banco do Nordeste).

Para mais informações acesse o site: [Financiamento Estudantil | Faça Medicina](#)